

Documento 1

A emergência do golpe e os mundos do trabalho

No dia 1º de abril de 1964 o então presidente do Brasil, João Goulart, sofreu um golpe de Estado orquestrado pela alta patente do exército, de empresários e de parte da elite brasileira. Os antecedentes que marcaram esse fato se encontram na ampla mobilização social causada em torno das **Reformas de Base**, que propunham a reforma agrária, administrativa e fiscal (para citar algumas). Para além da reforma agrária, pauta que foi amplamente discutida e rejeitada pela elite, por parlamentares e empresários da época, a retomada de refinarias ao poder público aguçou ainda mais a reprovação do mandato de Goulart. Os ânimos se acirraram com o comício realizado pelo Presidente na Central do Brasil, ocorrido no dia 13 de março no Rio de Janeiro, onde o Jango reforçou o seu compromisso com as reformas propostas. Além desses fatores internos, como as mobilizações sociais efervescentes no período e a ampla participação dos trabalhadores do país, considerados o centro do cenário político, os fatores externos também tiveram bastante relevo, como veremos.

O medo da expansão do comunismo no continente causou um verdadeiro frisson, estreitando cada vez mais o discurso anticomunista e conservador no país. O contexto da Guerra Fria influenciou em suma a vigilância e a influência dos Estados Unidos sobre os países da América Latina, principalmente depois que a Revolução Cubana se consolidou. Os EUA, inclusive, criaram programas como o “Aliança para o Progresso”, intencionando auxiliar os “países em desenvolvimento” de maneira econômica e social, no intuito de os afastar dos preceitos ideológicos mais voltados à esquerda e à ideia de revolução. Vale ressaltar que esse projeto foi instituído antes mesmo do golpe, que inclusive visava modificar e transformar as relações trabalhistas e sindicais no país.

Da década de 1950 ao ano de 1964 com o golpe, é evidente a importância da atuação do movimento sindical ao se articular e participar de maneira ativa nos embates políticos da sociedade. É justamente essa atuação que incomodaria a classe empresarial brasileira e os segmentos mais conservadores do país. Os “mundos do trabalho” constituíram algumas das principais preocupações da ditadura e sob um discurso retórico e anticomunista e em ataque direto aos operários e suas organizações, os militares justificaram o golpe sob o argumento de impedir uma “República Sindicalista”.

Com a ditadura instaurada, muitas mudanças se estabeleceram e a pasta mais afetada de início foi a do Ministério do Trabalho. Liderada por Arnaldo Sussekind, que participou do grupo encarregado pela construção da CLT no governo Vargas, ele também foi responsável

por fundamentar os instrumentos legais para modificar a legislação trabalhista, alterando a Lei de Greve e a política salarial. As intervenções nos sindicatos e as cassações de mandatos políticos, amplamente utilizadas para conter e controlar a classe trabalhadora, ocorreram em grande parte dos sindicatos em todo o país.

A ação, conhecida como Lei de Greve, revogou o direito dos trabalhadores a atos paredistas. A Lei de Greve diminuiu o poder de manobra e barganha dos trabalhadores e se instituiu enquanto base legal para a repressão. No que se refere aos direitos e garantias atingidos, a criação do FGTS que culminou o fim da estabilidade, instituiu-se como outro ataque aos direitos dos trabalhadores visando privilegiar o âmbito econômico.

A estabilidade no trabalho era atingida quando um funcionário completava dez anos na mesma empresa, não sendo possível, após esse período, serem demitidos sem justa causa – caso ocorresse, havia o pagamento de uma indenização “a um mês de salário para cada ano de trabalho na empresa”. Com a estabilidade adquirida, o empregador só poderia demitir o funcionário mediante uma falta grave deste, e perante a apresentação de provas na Justiça.

A aprovação do FGTS culminou no incentivo à alta rotatividade de mão de obra por parte dos patrões e dificultou a ação sindical mais combativa a partir dos locais de trabalho. Além do salário insatisfatório e baixo diante do arrocho salarial, o trabalhador ainda precisou lidar com outro encargo, ou seja, o desconto de 8% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, como indica Nagasava.

Outro fator que deve ser abordado é a política que consagrou o arrocho salarial, esta ocorreu após empréstimo adquirido pelo governo Castelo Branco com o Fundo Monetário Internacional (FMI), possível somente após a aceitação de algumas condições, estando entre elas a elaboração de uma política salarial de arrocho. Tal política também foi justificada enquanto medida para a contenção da inflação ao diminuir o poder de consumo da classe trabalhadora. Ainda na esfera econômica, o fracionamento do décimo terceiro salário se consolidou sob a justificativa de proteger as empresas de futuros prejuízos. Esse décimo terceiro, por fim, se tornou uma gratificação que não era obrigatória.

Tais medidas contribuíram substancialmente para o chamado “milagre econômico”. É importante afirmar que tais índices de crescimento só foram alcançados mediante o arrocho salarial da classe trabalhadora que, vivendo com salários abaixo do índice real da inflação, em nada se favoreceram com a política econômica do regime militar. Além disso, o progresso econômico foi viabilizado a partir de uma série de empréstimos estrangeiros via bancos privados, que geraram um alto endividamento externo, além de dificuldades cambiais que acabaram por ser um problema posterior para a economia brasileira.

Referências bibliográficas:

CORRÊA, Larissa. **Disseram que voltei americanizado**: Relações sindicais Brasil-Estados Unidos na ditadura militar. Campinas: Editora Unicamp: 2017

CORRÊA, Larissa; FONTES, Paulo. As falas de Jerônimo: Trabalhadores, sindicatos e a historiografia da ditadura militar brasileira. **Anos 90**. Porto Alegre, v.23, n. 43, p.129-151, jul. 2016

LUNA, Francisco V. KLEIN, Herbert S. Transformações econômicas no período militar (1964-1985). In: REIS, Daniel Aarão. RIDENTI, Marcelo. MOTTA, Rodrigo P. Sá. **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe**. São Paulo: Zahar, 2014.

MATTOS, Marcelo Badaró. **O sindicalismo brasileiro após 1930**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o perigo vermelho**. São Paulo: Perspectiva, 2002.

NAGASAVA, Heliene. **O sindicato que a ditadura queria**: O Ministério do Trabalho no governo Castelo Branco (1964-1967). Jundiaí: Paco Editorial, 2018.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antíteses**, Londrina, V. 8, n. 15, 2015, p. 9-45.

NEGRO, Antonio; CORRÊA, Larissa; FONTES, Paulo. Trabalhadores e Ditadura. **Revista Mundos do Trabalho**. Florianópolis, v.6, nº 11, p.5-9, jan./jun. 2014.

NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio. Além das senzalas e fábricas, uma história social do trabalho. **Tempo social**, Revista de sociologia da USP. São Paulo, v.18, p. 217-240, jun. 2006.

SADER, Eder. Matrizes discursivas. In: **Quando novos personagens entram em cena**: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo, 1970-1980. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SANTANA, Marco Aurélio. Ditadura Militar e a resistência operária: O movimento sindical brasileiro do golpe à transição democrática (Dossiê). **Política & Sociedade**, Santa Catarina, n. 13, 2008